

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a contratação de um(a) enfermeiro(a) para o Centro de Atenção Psicossocial Adolfo Lourido (CAPS II).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Por meio desta indicação, solicita-se a contratação de um(a) enfermeiro(a) para o Centro de Atenção Psicossocial Adolfo Lourido (CAPS II), diante da necessidade de ampliar o suporte clínico e assistencial oferecido aos usuários da unidade.

A demanda foi apresentada durante o I Fórum da Luta Antimanicomial, evento que reuniu profissionais da saúde, usuários da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), familiares e representantes da sociedade civil em uma roda de conversa sobre os avanços e dificuldades da saúde mental no município. Entre os pontos debatidos, destacou-se a carência de profissionais para atender adequadamente a demanda crescente do CAPS II.

O(a) enfermeiro(a) possui função essencial no acompanhamento diário dos pacientes, atuando no controle de medicações, monitoramento clínico, orientação aos usuários e apoio às atividades terapêuticas desenvolvidas pela equipe multiprofissional. Sua atuação garante mais segurança, organização e qualidade nos serviços prestados pela unidade.

A insuficiência desse profissional acaba gerando sobrecarga nos atendimentos e prejudicando a continuidade do cuidado necessário aos pacientes em acompanhamento psicossocial.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

Dessa forma, a contratação de um(a) enfermeiro(a) é indispensável para fortalecer os serviços prestados pelo CAPS II Adolfo Lourido e assegurar um atendimento mais digno, humanizado e eficiente à população.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de maio de 2026.

FÁBIO GADELHA CARDOSO

Vereador – PODEMOS